Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 333/2020

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de grau conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, dos servidores públicos municipais relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

ANEXO I
ELEVAÇÃO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
ART. 17 LEI MUNICIPAL Nº 971/2011

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL (ATUAL)	GRAU/NIVEL (DE ELEVAÇÃO)	SALARIO R$
Alessandro Felix Pascoin	Químico	19/09/2011	D-02	E-02	3.997,95
Dalvan Nonato Alves	Operador de Máquinas Pesadas	23/09/2011	C-02	D-02	2.798,56
João Paulo da Silva	Vigia	02/09/2011	C-01	D-01	1.079,44
Lucia de Miranda Moraes Andrade	Médica PSF	27/09/2011	D-02	E-02	21.266,63
Rubens Rosa de Souza	Encanador	26/09/2011	C-02	D-02	1.299,32
Sirlane Rosa de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	15/09/2011	C-02	D-02	1.079,44
Valdinéia da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/09/2011	C-02	D-02	1.079,44
Valéria Ferreira de Lima	Enfermeira	05/09/2011	D-02	E-02	8.506,67
Vanilton Soares de Sousa	Pedreiro	26/09/2011	D-02	E-02	2.598,65

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Brilha para todos!

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2008

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL (ATUAL)	GRAU/NIVEL (DE ELEVAÇÃO)	SALARIO R$
ANGELA MARIA ARAUJO MENDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	**08/08/2011**	B-03	B-04	**1.385,04**
EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	**14/08/2008**	C-03	C-04	**1.569,78**
GLEICIANE HAUGO DOS REIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	**15/08/2011**	C-03	C-04	**1.569,78**
PATRICIA DA ROCHA GENELHU	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03/08/2011	B-03	C-03	**1.500,69**
ROOZEVELT INACIO MAMEDES JUNIOR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	08/08/2011	C-03	C-04	**1.569,78**
SEBASTIÃO TERTULIANO GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	**03/08/2011**	B-03	C-03	**1.500,69**
VALDISÃO FERREIRA MAIA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03/08/2011	B-02	B-03	**1.324,07**
CLEUZA PEREIRA DA SILVA SOUTO	MONITOR DE CRECHE	**22/08/2011**	C-03	C-04	**2.081,23**
GEILSON DE SOUZA PESSOA	MONITOR DE CRECHE	**25/08/2011**	A-03	A-04	**1.542,43**
LEDIANE BICALHO DE ALMEIDA	MONITOR DE CRECHE	03/08/2011	C-03	C-04	**2.081,23**
LEILA LUIZ BICALHO	MONITOR DE CRECHE	03/08/2011	C-03	C-04	**2.081,23**
JULIENE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	08/08/2011	B-03	B-04	**3.763,32**
TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	08/08/2011	B-03	B-04	**3.763,32**
LUZINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSORA	23/08/1996	B-08	B-09	**4.973,70**
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSORA	**23/08/1996**	B-08	B-09	4.973,70
ROSELI SILVA GOMES CORSINO	PROFESSORA	23/08/1996	B-08	B-09	4.973,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 333/2020

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de grau conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, dos servidores públicos municipais relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEVAÇÃO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ART. 17 LEI MUNICIPAL Nº 971/2011

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL (ATUAL)	GRAU/NIVEL (DE ELEVAÇÃO)	SALARIO R$
Alessandro Felix Pascoin	**Químico**	**19/09/2011**	D-02	E-02	3.997,95
Dalvan Nonato Alves	**Operador de Máquinas Pesadas**	**23/09/2011**	C-02	D-02	2.798,56
João Paulo da Silva	**Vigia**	**02/09/2011**	C-01	D-01	1.079,44
Lucia de Miranda Moraes Andrade	**Médica PSF**	**27/09/2011**	D-02	E-02	21.266,63
Rubens Rosa de Souza	**Encanador**	**26/09/2011**	C-02	D-02	1.299,32
Sirlane Rosa de Oliveira	**Agente de Limpeza Pública**	**15/09/2011**	C-02	D-02	1.079,44
Valdinéia da Silva Santos	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**08/09/2011**	C-02	D-02	1.079,44
Valéria Ferreira de Lima	**Enfermeira**	**05/09/2011**	D-02	E-02	8.506,67

Vanilton Soares de Sousa	**Pedreiro**	**26/09/2011**	C-02	D-02	2.598,65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 332/2020

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 161 E 162/2020, ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini como Fiscal Titular e Sra. Ligia Karla dos Santos Rezende como Fiscal Suplente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS oriundos da Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 001/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 161/2020 – PAULO MARQUEZINE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 00.951.293/0001-92.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 162/2020 – DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.194.877/0001-63.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público, aos interessados que o julgamento do certame supracitado realizado em 23/09/2020, Registro de preços, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de agente estabilizador, anti-erosão e enrijecedor de solo inclusas a aplicação e análise laboratoriais, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou vencedora a empresa:

SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.633.850/0001-40, no valor total de R$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Informa a todos os interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento acham-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 24 de setembro de 2020.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 72/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Aparecido Gabriel da Silva	Pedreiro	23/09/2020 à 24/12/2020	*Licença Saúde*
Divina Oliveira Souza	Professora	22/09/2020 à 31/12/2020	***Licença Saúde***
Miriam Alves Teixeira de Assis	Professora	22/09/2020 à 20/03/2021	*Licença Maternidade*
Roseli da Silva Gomes Corsino	Professora	16/09/2020 à 15/11/2020	*Licença Saúde*

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 24 de setembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 334/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 1315/2020, a servidora **TABITA ABE ASSUNÇÃO,** matrícula nº 2396, ocupante do cargo temporário de **MONITOR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

P O R T A R I A Nº. 186/2020

P O R T A R I A Nº. 186/2020